



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Fone (67) 3231-6770
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Resolução nº. 695/2.011.

Processo nº. 105/2.011.

Aprovada em 18/10/2.011.

Altera o Artigo 106 do Regimento Interno, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá - MS., **APROVOU** e eu **PROMULGO**, a seguinte Resolução.

Artigo 1º. – O Artigo 106 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 106 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda e Terça-Feira, com início as 10:00 horas e término as 12:00 horas.

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Outubro de 2.011.